



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Departamento de Defesa Agropecuária
Divisão de Defesa Sanitária Animal

Memorando circ. nº 017/2015 – PNEFA/RS

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

Para: **Supervisões Regionais e Unidades Locais.**

Assunto: **Padronização do motivo da redução da doação de vacinas contra a febre aftosa.**

Prezados senhores,

Visando a padronização do motivo da redução no quantitativo de vacinas a serem doadas no ano de 2015, temos a considerar que:

- A restrição em relação ao benefício da vacina ocorreu em função da diminuição do recurso orçamentário disponível para a compra do produto no ano de 2015. Em função disto, houve uma alteração na quantidade máxima de animais por produtor, com aptidão ao PRONAF/PECFAM (de 100 para 30 animais).
- Os cálculos para a readequação da doação, conforme recurso disponível para este fim (R\$ 8 milhões), foram baseados em dados da vacinação de 2014.
- Neste novo enquadramento, estima-se que 86% dos produtores beneficiados no ano passado, continuarão recebendo a vacina gratuitamente.
- A área técnica do PNEFA-RS é contrária à doação de qualquer quantidade de vacina em função de diversos motivos, dentre eles, dificultar a ocorrência das atividades de fiscalização exercidas pelas Unidades Locais e não resultar em melhorias da eficiência vacinal.

Atenciosamente,

Grazziane Maciel Rigon

FEA - Médica Veterinária
PNEFA/RS/DSA
IF 3060101 – CRMV/RS 9291